



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Pérola

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Avenida Café Filho, n.º 35 – fone/fax: 0** (44) 3636-1331 - CEP 87.540-000

PORTARIA n.º 023/2014

O Doutor **CARLOS EDUARDO ZAGO UDENAL**, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII¹ do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO que a data de 12 de novembro de 2014 é a data em que se comemora a instalação da Comarca,

R E S O L V E:

Determinar o fechamento do Fórum e de suas dependências naquela data.

Registre-se e Comunique-se a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Pérola, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze.

Eu, Emanuelle Albert Carvalho (Emanuelle Albert Carvalho), Assistente da Direção do Fórum que digitei e subscrevi.

CARLOS EDUARDO ZAGO UDENAL

Juiz de Direito

¹ VII - determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem;